



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES

Autarquia Municipal

CNPJ Nº 05.129.529/0001-23

PORTARIA Nº 002, de 10 de fevereiro de 2012

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto nº 5.374/11 e no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a Portaria nº 005, de 03 de junho de 2011, não preencheu os requisitos indispensáveis para revisão dos atos anteriores (Portaria nº 007/2010);

Considerando que a Administração Pública pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder pensão por falecimento do servidor FERNANDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Ajudante – Classe A – Nível XI, do quadro de pessoal do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim (SAAE), à:

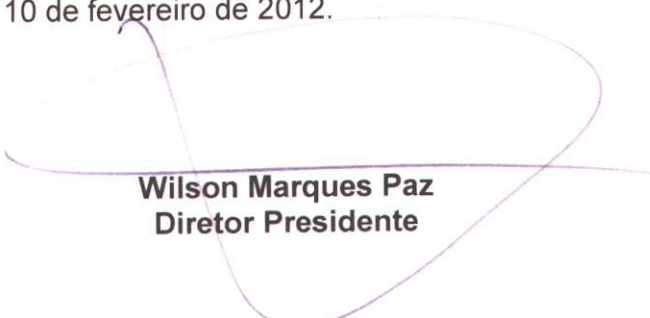
- I. **MARIA ILZA LEAL DE OLIVEIRA** (esposa) – cota parte de 50%;
- II. **ELEONARDO LEAL DE OLIVEIRA** (filho) – cota parte de 50%.

Art. 2º. Fica fixado o valor da pensão igual ao valor da totalidade da remuneração percebida pelo servidor à época do óbito, com fundamento no art. 40 da Constituição da República e art. 9º, 21 e 23 da Lei Municipal n. 1.672/2001.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 16/04/2010.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrários, em especial as Portarias nº 007/2010 e nº 005/2011.

Itapemirim – ES 10 de fevereiro de 2012.


Wilson Marques Paz
Diretor Presidente